

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO Nº 13/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS**Requisitante: **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

Secretário Responsável pela Demanda de Contratação: Cirineu Ribeiro

1. Especificação do objeto: Aquisição emergencial de nobreak para o prédio do Centro Administrativo.**2. Justificativa da Necessidade:**

A presente solicitação deste Documento de Formalização de Demanda de Contratação decorre da necessidade de aquisição emergencial de um nobreak para o prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra. Conforme memorando emitido pela Analista de Tecnologia da Informação, o nobreak atualmente alocado no Setor de Contabilidade é utilizado para alimentar o switch, dispositivo de rede essencial para a conexão de diversos equipamentos, como computadores e impressoras dos setores do Centro Administrativo. Em razão de diversos desligamentos recorrentes do nobreak existente, ocorreu a interrupção do sinal de internet em todo o prédio no dia 09 de março de 2026, fato que impossibilitou a continuidade dos trabalhos e das atividades administrativas em todos os setores do Centro Administrativo, tais como registros em sistemas, realização de pagamentos, emissão e impressão de documentos.

Dessa forma, a aquisição de um novo nobreak tem por objetivo substituir o equipamento atualmente em uso, o qual apresenta falhas recorrentes e não possui mais condições adequadas de funcionamento para continuar alimentando o switch responsável pela rede do Centro Administrativo, podendo ocasionar novas interrupções nos serviços.

Conforme verificado junto à Analista de Tecnologia da Informação, não há nobreaks disponíveis em estoque para atendimento imediato desta demanda, bem como não existem contratos ou atas de registro de preços vigentes com este objeto.

Sendo assim, não é possível aguardar a instrução e conclusão de um processo licitatório regular para suprir a necessidade imediata, fato que justifica a formalização da presente demanda para aquisição emergencial do equipamento.

Conforme e-mail em anexo, foi solicitada à Analista de Tecnologia da Informação a descrição técnica do item, a fim de dar prosseguimento aos trâmites necessários para a realização da solicitação de compra.

3. Quantidade de item:

Item	Quant	Descrição
01	01 unid	Nobreak 1200 VA. Tensão de entrada nominal: 120v/220v. Tensão de saída nominal: 120v/120v. Quantidade de baterias: 02 baterias seladas. Oito tomadas de saída. Proteções contra: sobrecarga e curto-circuito; subtensão e sobretensão; descarga profunda de bateria; choque elétrico. Forma de onda do inversor: semi-senoidal (senoidal aproximada). Garantia: 01 ano. Comprimento do nobreak: no máximo 35 CM.

4. Valor Preliminar da Contratação: Estima-se o valor total de R\$900,00 (novecentos).**5. Data Desejada para a Contratação:** Até a data de 16 de março de 2026.**6. Grau de prioridade:** Alto, considerando a necessidade imediata para atender a demanda solicitada.**7. Do Fiscal do contrato:** Conforme a Portaria nº 439/2025 e suas alterações posteriores.**8. Informações adicionais:** A entrega deverá ser em uma única parcela em até 03 dias após a emissão da nota de empenho. O item deverá ser entregue na Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, Centro - Boa Vista do Incra/RS – Cep 98120-000.**9. Do Processo:**

Salvo determinação superior em contrário, a Secretaria Requisitante optou pela aplicação do Decreto nº 01/2026, com fundamento no art. 1º e no inciso I do art. 2º, que regulamentam a adoção de procedimento simplificado para compra direta por dispensa de licitação nas aquisições de bens até o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), como no presente caso. Nos termos do referido decreto, a contratação poderá ser devidamente motivada mediante solicitação do órgão demandante, acompanhada de descrição sucinta do objeto e da justificativa da necessidade de contratação, conforme instruído neste documento de formalização da demanda.

Boa Vista do Incra, 10 de março de 2026.**Autorizado:**

Cirineu Ribeiro
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal